



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>OFÍCIO CIRCULAR Nº</b> <u>092/13</u>	<b>PARA:</b>
<b>NÚMERO DE PROCESSO</b> <u>5.3.3 /13</u>	Delegações Escolares..... <input type="checkbox"/>
<b>DATA</b> 14-08-2013	Ensino/Educação: oficial ..... <input type="checkbox"/>
	particular..... <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de 1.º Ciclo..... <input type="checkbox"/>
	2.º e 3.º ciclos..... <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ASSUNTO:</b> : Organização de horários – Plano de Formação para Professores de Matemática de 2.º e 3.º ciclo – projeto CEM 2013-2014	Ensino Secundário..... <input type="checkbox"/>

Exmo(a) Senhor(a) Diretor(a), Presidente do Conselho Executivo, Presidente da Comissão Provisória,

A Direção Regional de Educação, em parceria com a Universidade da Madeira, irá dar continuidade, no próximo ano letivo de 2013-2014 ao Projeto *Construindo o Êxito na Matemática* (CEM).

Com vista à melhoria efetiva das aprendizagens dos alunos, pretende-se proporcionar aos docentes da disciplina de Matemática do Ensino Básico a informação e o apoio necessários às mudanças preconizadas pelo *Novo Programa de Matemática do Ensino Básico*, cuja implementação articulada com as Metas Curriculares se inicia, no próximo ano letivo, nos 5.º e 7.º anos de escolaridade (Despacho n.º 9888-A/2013, de 26 de julho e Despacho n.º 15971/2013, de 26 de julho).

O Projeto focar-se-á, portanto, em atividades formativas na modalidade oficina de formação e terá como destinatários diretos todos os professores a quem forem atribuídas turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade.

Assim, solicitamos a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de providenciar a divulgação da iniciativa junto dos professores em apreço, bem como a agilização de algumas medidas que visam rentabilizar o trabalho a desenvolver ao longo do ano:

- a. Informar todos os professores a quem venham a ser atribuídas turmas dos 5.º e de 7.º anos de escolaridade de que, a partir do dia **9 de setembro**, terão acesso a um link que será enviado às escolas através de correio eletrónico e que lhes



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

permitirá efetuar a sua inscrição na formação. Simultaneamente à inscrição, até ao dia **20 de setembro**, deverão os professores enviar uma cópia digitalizada do seu horário semanal para aquele mesmo endereço.

- b. Promover a otimização do trabalho a desenvolver pelos docentes, simultaneamente, na formação e na lecionação, adotando, se for esse o entendimento, na planificação anual dos 5.º e 7.º anos de escolaridade, a mesma sequência de conteúdos programáticos apresentada, quer no *Programa de Matemática*, quer nos programas das oficinas de formação, que vão em anexo.
- c. Na medida do possível, dispensar estes professores da realização de 2 tempos da componente não letiva de trabalho no estabelecimento, disponibilizando esses tempos para o desenvolvimento das atividades relacionadas com as oficinas de formação, cada uma com a duração de 100 horas (50h presenciais e 50h de trabalho autónomo);

Os professores não abrangidos pelas oficinas de formação acima referidas, podem, se considerarem pertinente e útil, desenvolver uma atividade formativa na modalidade Projeto de Formação a validar pela DRE, para progressão na carreira, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de setembro. A formalização deverá ser feita através da Estrutura de Formação da Escola, preenchendo o formulário Val Apf. Podem as escolas, se assim o entenderem, atribuir 2 tempos da componente não letiva de trabalho no estabelecimento para a realização destes Projetos, aos professores nele inscritos, de preferência num horário comum a todos para permitir o trabalho conjunto.

Todos os professores do grupo disciplinar de Matemática, independentemente de estarem ou não envolvidos em atividades formativas, não estão dispensados de participar nas reuniões internas de Grupo.

Com os melhores cumprimentos,

P' O DIRETOR REGIONAL

(João Manuel Almeida Estanqueiro)